

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com os valores e as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura - 020600				
Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor	
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.31	63	152.452,02	
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.35	63	8.023,78	
			total	160.475,80

Parágrafo Único: Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

Código	Descrição
63	Lei Paulo Gustavo

Art. 2.º - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 1225 – Programa Municipal Cultural – Lei Paulo Gustavo e a Atividade 2255 – Programa de Manutenção Cultural – Lei Paulo Gustavo.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2023


 DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita